



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE CURSOS TÉCNICOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RETIFICAÇÃO Nº 10 / 2025 - Dcte (11.01.18.00.57)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de dezembro de 2025.

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 92/2025 ASSEG/GABI

EDITAL DESTINADO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR EM FUNÇÃO ADMINISTRATIVA NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFC

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e por meio da Pró-reitoria de Ensino do IFC, resolver retificar o Edital nº 92/2025 ASSEG/GABI, conforme segue:

Onde se lê:

9.4 Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, descrevendo objetivamente o motivo e a fundamentação de cada item objeto do recurso.

Leia-se:

9.4 Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, podendo contemplar um ou mais itens do resultado. Para cada item questionado, o candidato deverá apresentar, de forma objetiva, o respectivo motivo e a fundamentação.

Onde se lê:

ANEXO III - Barema de Análise Documental - Edital 92/2025

Vaga:	Supervisor Local		
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores.	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
*Não poderão ser computados períodos de afastamento			

Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão.	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.	Graduação em licenciatura em qualquer área - 05 pontos Especialização lato sensu na área da Educação - 05 Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos	15	Diploma ou Certificado.
*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação			
Tempo de serviço no IFC	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
TOTAL		100	

Vaga:	Orientador Acadêmico Local		
Cronograma de atuação			
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores. *Não poderão ser computados períodos de afastamento	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
	Graduação em Pedagogia -15 pontos		

<p>Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.</p> <p>*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação</p>	Graduação em licenciatura em qualquer área - 10 pontos	15	Diploma ou Certificado.
	Especialização lato sensu na área da Educação - 05		
	Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos		
	Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos		
Tempo de serviço no serviço público municipal (Mafra e Campos Novos)	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
TOTAL		100	

Leia-se:

ANEXO III - Barema de Análise Documental - Edital 92/2025

Vaga:	Supervisor Local		
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores.	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
*Não poderão ser computados períodos de afastamento			
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por experiência	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão.	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.	Graduação em licenciatura em qualquer área - 05 pontos	15	Diploma ou Certificado.
	Especialização lato sensu na área da Educação - 05		
	Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos		

*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação	Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos		
Tempo de serviço no IFC	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
TOTAL		100	

Vaga:	Orientador Acadêmico Local		
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores. *Não poderão ser computados períodos de afastamento	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por experiência	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga. *Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação	Graduação em Pedagogia - 15 pontos Graduação em licenciatura em qualquer área - 10 pontos Especialização lato sensu na área da Educação - 05 Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos	15	Diploma ou Certificado.
Tempo de serviço no serviço público municipal (Mafra e Campos Novos)	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

TOTAL	100	
--------------	------------	--

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:22)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007134/2025-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2025** e o
código de verificação: **c586d02c09**